



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 17/24 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Emenda Impositiva Nº 13/24 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 30/24 que “Propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/24, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa - GO para o exercício financeiro de 2025 e, dá outras providências”.

Relator: Ver. Eliton de Paiva.

I - Relatório

O Vereador Sebastião Divino de Jesus propõe Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa - GO para o exercício financeiro de 2025 e, dá outras providências”.

II - Análise

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, destinando essas verbas para pontos de interesse público, como para a saúde, educação, entidades que atuem em áreas de interesse público, 50% do valor das Emendas deve ser encaminhado para a Saúde; 50% podem ser encaminhados para qualquer área, inclusive também para a saúde. As emendas impositivas foram instituídas na legislação nacional pela Emenda Constitucional 86/2015, no Município, elas são regradas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Leis, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários. Conforme especificada em seu Art. 1º .

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 71.045,37 (setenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) da dotação supracitada para a manutenção da UPA - Unidade de pronto Atendimento Infantil, Setor Sul.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) da dotação supracitada para a manutenção da UBS - Unidade Básica de Saúde 14 - Setor Vila Verde.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) da dotação supracitada para a reforma/manutenção do Estádio Municipal Diogo Francisco Gomes- Setor Ferroviário.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor R\$ 71.045,37 (setenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para o Projeto Social, INSTITUTO SÓCIO ECONÔMICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 07.841.271/0001-19, sendo para fins de subvenção social.

II – Técnica Legislativa

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se correta. Logo, verifica-se que o projeto atende aos requisitos constitucionais.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de dezembro de 2024.

Presidente

Relator

Membro

Membro

Membro